Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: z11jxwf3 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/03/2024 Indicação nº 1020/2024 Protocolo nº 1949/2024
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE ADQUIRIR E DISPONIBILIZAR DE UM CAMINHÃO PRANCHA, PARA O MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de recursos financeiros para aquisição de um caminhão Prancha para o transporte de Máquinas Pesadas, e atender as necessidades da Secretária de Obras Públicas do município de Rondolândia/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 054/GAB/PMR/2024, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Guedes de Souza. indicando a necessidade de recursos financeiros para aquisição de um caminhão prancha para o transporte de Máquinas Pesadas, e atender as necessidades da Secretária de Obras Públicas do município de Rondolândia/MT.

A necessidade em questão existe, porém Rondolândia não dispõe de recursos suficientes para o atendimento de todas suas demandas de bens e serviços

Afirma o Prefeito Municipal que o referido Caminhão Prancha será destinado para a Secretaria de Obras do município, para que sejam realizados os transportes das Máquinas Pesadas na zona urbana e rural do município. Visando sanar o problema do município, recorro a Vossas Excelências para que atendam o pleito.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual